



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nos termos da manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e considerando a não interposição de recursos e impugnações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, do tipo **Menor Preço Global n.º. 032/2020**, realizada aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 9h, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**, por solicitação do **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL GUAÇUÍ-ES**, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, nos termos do processo licitatório n.º 0162/2020, a empresa abaixo:

**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com o valor de:

- R\$ 158.306,42 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos)

Valor global de **R\$ 158.306,42 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

O presente termo deverá ser afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

Guaçuí-ES, 24 de JULHO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ANGELO MOREIRA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí - ES**